



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 6-4-1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Considerando a reorganização de atividades administrativas no âmbito da Secretaria, visando melhor atendimento dos serviços da Casa;

Considerando que, além das atribuições normais da servidora ocupante do cargo efetivo de Contador, passa a estar sob sua responsabilidade outras que diretamente são interligadas às atividades da Secretaria, notadamente no campo administrativo, consistentes na emissão, controle e assinatura de cheques para pagamento de fornecedores junto ao Presidente da Câmara, bem como a função de controle interno;

Considerando a sobrecarga de trabalho da qual vem sendo submetida a ocupante do cargo de Contador, com atribuições superiores a retribuição pecuniária do exercício das respectivas funções;

RESOLVE,

Atribuir à Servidora JULIANA REAME VISCAINO, ocupante do cargo efetivo de Contador, em decorrência do acréscimo de funções e sobrecarga de trabalho, consistentes na emissão, controle e assinatura de cheques do Legislativo para pagamento de fornecedores, bem como função de controle interno, fora das atribuições normais do cargo, a Função Gratificada "FG-V", a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu Cargo.

Campo Limpo Paulista, 22 de janeiro de 2019.

A Mesa da Câmara,


ANTONIO FIAZ CARVALHO

Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças